

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores membros da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da FENAPAES,

O Conselho Fiscal da Federação Nacional das APAES/FENAPAES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu o exame do Relatório de Administração (Ações/Atividades), Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como o Relatório dos Auditores Independentes representado pela empresa Audiger Auditores e Consultores S/S.

Considerando, sobretudo, o resultado da análise efetuada nos atos econômicos e financeiros praticados pela gestão da entidade no período, em conjunto com as demais informações de natureza administrativa, contábil e financeira, que integraram os trabalhos desenvolvidos pelo conselho fiscal relativo ao período de 2025.

O Conselho Fiscal, atendendo ao disposto no Estatuto social da FENAPAES, por unanimidade, é de parecer favorável que as Demonstrações Contábeis e relatórios de Atividades referente exercício financeiro de 2025, merecem APROVAÇÃO pela Assembleia geral da FENAPAES convocada para este fim, em razão do atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagradas no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1.988.

Brasília-DF, 28 de julho de 2026.

Armando Mendes dos Santos
Conselheiro Fiscal - Titular

Milton Gontijo Ferreira
Conselheiro Fiscal - Titular

Eduardo Motta Caldieraro
Conselheiro Fiscal - Titular